



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EDITAL Nº 002/2024:** ESTABELECE CRITÉRIOS E ORGANIZA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREF. MUN. DE VALENTE-BA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**EDITAL Nº 002, DE 30 JANEIRO DE 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, com base na Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 566, de 24 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 001, de 25 de janeiro de 2024.

**1. ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	25 e 26/01	8h às 17h
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição: deferidos e indeferidos	27/01	Até às 21h
Recursos quanto ao resultado das solicitações de isenções	29/01	8h às 23:59
Resultado de Recursos	30/01	Até às 21h
Período de inscrições	25/01 a 06/02	8h às 23:59
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	07/02	
Publicação de relação de inscritos	08/02	Até às 21h
Recursos quanto ao resultado das solicitações das inscrições	10/02	8h às 23:59
Resultado de Recursos com Publicação de inscrições homologadas e Convocação para realização da 1ª Etapa - Provas Objetivas	14/02	Até às 21h
<b>APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>18/02</b>	<b>A Definir</b>
Divulgação dos Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	18/02	Até às 21h
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Provas Objetivas	26/02	Até às 21h
Interposição de recursos	27 a 29/02	8h às 23:59
Resultado de Recursos Interpostos com homologação do resultado da Etapa 1 e Convocação para realização da 2ª Etapa – Prova de Títulos	04/03	Até às 21h
<b>PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS VIA FORMULÁRIO ONLINE</b>	<b>05 e 06/03</b>	<b>8h às 23:59</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Prova de Títulos	11/03	Até às 21h
Interposição de recursos - 2ª Etapa	12 e 13/03	8h às 23:59
Resultado de recursos Interpostos e resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	14/03	Até às 21h
Interposição de recursos – Resultado Preliminar	15 a 18/03	8h às 23:59
Resultado de recursos Interpostos e resultado final do Processo Seletivo Simplificado	19/03	Até às 21h
Homologação e Convocação para Entrega de Documentação	A critério da Administração	A Definir

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000  
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**2. Onde se lê:**

12.1. A prova de títulos será realizada para as funções de nível médio e superior constantes no ANEXO IV e será de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

**Leia-se**

12.1. A prova de títulos será realizada para as funções de nível fundamental, nível médio e superior constantes no ANEXO IV e será de caráter classificatório. A avaliação dos títulos será procedida em etapa posterior à divulgação do resultado final da prova objetiva.

**3. Onde se lê:**

ANEXO V - REFERÊNCIAS PARA ESTUDO - Conhecimentos Específicos:  
Estatuto dos Servidores Municipais de Valente - Lei Complementar 016 de 21 de maio de 2010.

**Leia-se:**

ANEXO V - REFERÊNCIAS PARA ESTUDO - Conhecimentos Específicos:  
Estatuto dos Servidores Municipais de Valente - Lei Complementar 008, de 13 de setembro de 2006

**4. Onde se lê: QUADRO IV**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CONTEÚDOS	QUESTÕES	PESO UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
NÍVEL MÉDIO Cargo: Técnico em Nutrição	LÍNGUA PORTUGUESA	06	1,0	6,0
	MATEMÁTICA	06	1,0	6,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	08	1,0	8,0
	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20,0</b>

Leia-se: QUADRO IV

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CONTEÚDOS	QUESTÕES	PESO UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
NÍVEL MÉDIO Cargo: Técnico em Nutrição	LÍNGUA PORTUGUESA	05	1,0	5,0
	MATEMÁTICA	05	1,0	5,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS DA ÁREA TÉCNICA	05	1,0	5,0
	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20,0</b>

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000  
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**5. Onde se lê:**

ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS NECESSÁRIOS E VENCIMENTOS

MOTORISTA	Atribuições	Dirigir automóvel, com habilitação específica, para a condução de estudantes, dentro ou fora do perímetro urbano.
	Formação mínima	Ensino Fundamental
	Cadastro reserva	Âmbito municipal: 30
	Remuneração inicial	R\$ 2.000,00 / 40H

**Leia-se:**  
ANEXO IV  
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS NECESSÁRIOS E VENCIMENTOS

MOTORISTA	Atribuições	Dirigir automóvel, com habilitação específica (Categoria D), para a condução de estudantes, dentro ou fora do perímetro urbano.
	Formação mínima	Ensino Fundamental
	Cadastro reserva	Âmbito municipal: 30
	Remuneração inicial	R\$ 2.000,00 / 40H

**E, ainda, acrescenta-se**  
**QUADRO VI**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CONTEÚDOS	QUESTÕES	PESO UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO E/OU CURSANDO PEDAGOGIA Cargo: Professor III EJA FIC	LÍNGUA PORTUGUESA	05	1,0	5,0
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	1,0	10,0
	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20,0</b>

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000  
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## Estado da Bahia Prefeitura de Valente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



### 6. ANEXO V - REFERÊNCIAS PARA ESTUDO

#### • NÍVEL MÉDIO

Funções: Técnico em Nutrição

#### **Conhecimentos da Área Técnica:**

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Análise dos pontos críticos de controle; Higiene de Alimentos; Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos; Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos; Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento).

#### • NÍVEL MÉDIO COM MAGISTÉRIO E/OU CURSANDO PEDAGOGIA

Cargo: Professor III Programa EJA FIC

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

**Conhecimentos Específicos:** Estatuto da Pessoa Idosa - Lei Nº 10.741. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº8.069/90. Lei Maria da Penha - Lei nº11.340/2006. Ética no serviço público (Estatuto dos Servidores Municipais de Valente – Lei Complementar Nº 008/06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 – principais direitos, deveres e obrigações no serviço público). Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Nº 13.146/2015. Estatuto da Igualdade Racial Lei 12.288: Título I das disposições gerais e Título III Do sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial. Atendimento ao público.

**Conhecimentos Pedagógicos:** A Didática como prática educativa; O processo de ensino e aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação; Educação Integral: desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; Educação inclusiva: marcos legais nacionais. Alfabetização de Adultos na perspectiva freiriana. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.